



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2727 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 93.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	03	01	SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
	616	04.122.0002.1165.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ADMINI	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
07	07	05	COORDENADORIA DE TRANSITO		
	619	26.782.0018.1167.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GERENCIAMENTO DO TR/	10.450,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	619	26.782.0018.1167.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GERENCIAMENTO DO TR/	41.150,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08	08	01	SECRETARIA DE FAZENDA		
	618	04.123.0002.1166.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO FAZEND	31.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 82.750,00

Anulação:

07	07	02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS		
	377	17.512.0015.1081.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E REDES I	-10.450,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2727 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1239